



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

Diretoria do Foro
Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD/Recife

EDITAL Nº 01/2015

AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

A JUÍZA FEDERAL JOANA CAROLINA LINS PINHEIRO, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**, TORNA PÚBLICO aos interessados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, principalmente na Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea “c”), procederá à eliminação de 2.479 Agravos de Instrumento arquivados, devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) desta Seção Judiciária, mantendo-se preservadas e/ou trasladadas para os autos principais as peças de guarda permanente (decisões judiciais e certidões de trânsito em julgado).

I - Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes:

- a) em relatório eletrônico consolidado, disponível na **página eletrônica** da Seção Judiciária de Pernambuco, no endereço www.ifpe.ius.br – menu Processos > Editais de Eliminação/Inspeção > Editais de Eliminação.
- b) em relatório disponível no **Núcleo Judiciário** localizado no Anexo II, 2º andar, do Edifício Sede da Justiça Federal: Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE – CEP 50865-900.

II - A efetiva eliminação dos processos listados dar-se-á imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região, em consonância com a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea “c”).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Recife/PE, 15 de outubro de 2015.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro